



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021

NÚMERO 1883

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2533/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DIVULGAR SOBRE O FERIADO NACIONAL DO DIA 12 DE OUTUBRO E, ESTABELECER E TRANSFERIR, DIAS DE PONTO PONTO FACULTATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Divulgar os dias de Feriado Nacional no mês de Outubro de 2021, a serem observados pelos órgãos da Administração Pública Municipal, ressalvadas as atividades essenciais e as de interesse público.

I - Feriado Nacional:

a) 12 de Outubro - Terça-feira (Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil).

Art. 2º - Fica declarado Ponto Facultativo nos dias abaixo relacionados, ressalvadas as atividades essenciais e que, por sua natureza, devam ser prestados de forma ininterrupta.

a) 11 de Outubro - Segunda-Feira (Véspera do Dia de Nossa Senhora Aparecida).

b) 28 de Outubro - Quinta-Feira (Dia do Servidor Público).

Art. 3º - Fica transferido para o dia 01 de novembro o ponto facultativo referente a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, decretado no artigo 2º, "b", deste decreto.

Art. 4º - Os expedientes das repartições municipais serão normais no dia 28 de outubro de 2021 - Dia do Funcionário Público.

Art. 5º - Funcionário normalmente os serviços essenciais como:

I - A Saúde (Pronto Socorro, Hospital e SAMU);

II - A Guarda Municipal;

III - A Vigilância Sanitária Municipal;

IV - A Limpeza Pública.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "João Melo", Macau/RN, 05 de outubro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 1072/2021, de 04 de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Rodrigo Matheus Lopes Menezes Sousa, CPF 031.132.574-25, no Cargo em Comissão de *Secretário, Símbolo CC-1, na Secretário de Esporte e Juventude.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021

NÚMERO 1883

Art. 2º - O mesmo responderá interinamente pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de outubro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SEC. ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS

*Replicação por Incorreção

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO
Nº 020/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN,
CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: LABORATÓRIO DENTAL
JUNIOR LTDA - ME, CNPJ: 02.062.801/0001-07.

OBJETO: Continuidade dos serviços atrelados o fornecimento dos itens presentes no contrato nº 020/2021, com o vulto de 25% do total licitado para a confecção de próteses dentárias totais ou parciais, para atender a população do município de Macau.

JUSTIFICATIVA: O Presente termo aditivo se faz necessário, por se tratar de serviço continuado de suma importância para o Município, no atendimento as necessidades referentes a manutenção da saúde bucal e melhor qualidade de vida aos cidadãos macauenses, e considerando que o objeto e escopo do contrato permanecem inalterados, a manutenção das condições iniciais pelo contratado, o interesse da Administração e do contratado declarados expressamente, a conveniência da aditivação devidamente justificada nos autos do processo administrativo e o preço contratado compatível com o mercado fornecedor do objeto.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 -
José Antônio de Menezes Sousa - CPF:
130.986.084-04 - Prefeito Municipal.

PELO CONTRATADO: LABORATÓRIO DENTAL
JUNIOR LTDA - ME - CNPJ:
02.062.801/0001-07 - Alarizo Ferreira da
Cunha Junior - CPF: 596.701.774-72 -
Proprietário.

Macau/RN, 05 de outubro de 2021.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO